



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 098/2013

Concede licença Saúde a servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA STENCEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA STENCEL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.667.169-6-SSP/PR; inscrita no CPF nº 800.859.209-59, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 02 de maio de 1986 e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Saúde, no período de 03 de janeiro de 2013 à 06 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE JUSTIÇA

EXCERTE DO ACÓRDÃO

RECURSO EM SENTENÇA DE 1ª INSTÂNCIA

PROCESSO Nº 120-13/1977

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 120-13/1977

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 16.1	120-13
DE Nº 9.677	
UMUARAMA, 26.01	120-13
Alix G. Arimura	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	